

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 34/2025

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 021/2025

OBJETO: ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.870.663,88

ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 ANO

TÉRMINO DO CONTRATO: 07/10/2026

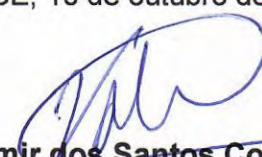
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 ANO

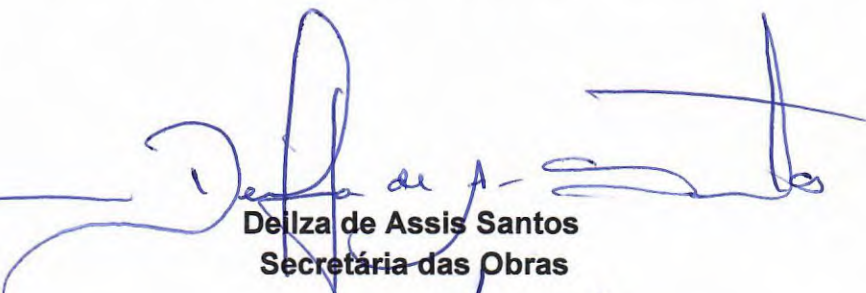
CONTRATADA: MULTY PLANTE LTDA

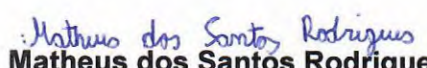
Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Empresa, fica Vossa Senhoria cientificada de que o prazo para a execução dos serviços iniciará em **13/10/2025** e término previsto para **07/10/2026 (vigência do contrato)**.

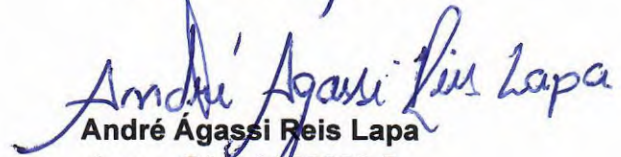
Outro sim, informamos que para fiscalização do objeto do Contrato em questão, foi designado os seguintes profissionais.

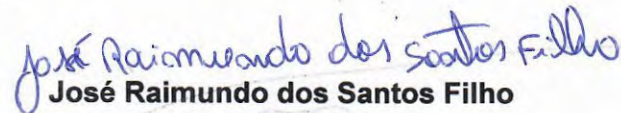
Itabaiana/SE, 10 de outubro de 2025


Valmir dos Santos Costa
Prefeito

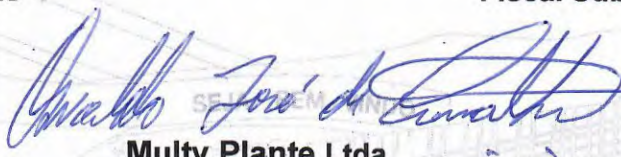

Deilza de Assis Santos
Secretária das Obras


Matheus dos Santos Rodrigues
CAU/SE nº A 284219-0
Fiscal


André Agassi Reis Lapa
Arq. – CAU A293398-5
Gestor


José Raimundo dos Santos Filho
Eng. Civil - CREA 2723418111
Gestor Substituto


Mikaely da Silva Oliveira
Arq. – CAU/SE A195461-0
Fiscal Substituto


Multy Plante Ltda
CNPJ 02.546.291/0001-43
Contratada



RETIFICAÇÃO A ORDEM DE SERVIÇO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 021/2025

CONTRATO Nº 343/2025

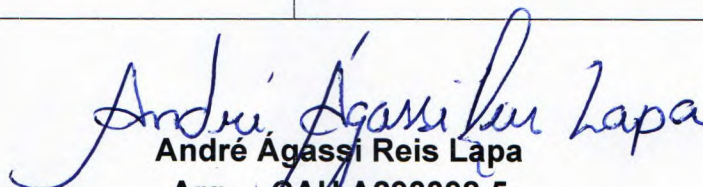
OBJETO: ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

CONTRATADA: MULTY PLANTE LTDA

Declara-se que, na Ordem de Serviço em questão, consta erroneamente o número do contrato como 34/2025. Após verificação, informo que o número correto do contrato é 343/2025.

O gestor contratual, no uso de suas atribuições, pelo presente ato, retifica a ordem de serviço, com a seguinte alteração, onde se lê e leia-se:

LÊ-SE	LEIA-SE
CONTRATO Nº 34/2025	CONTRATO Nº 343/2025



André Agassi Reis Lapa
Arq. – CAU A293398-5
Gestor



**SECRETARIA DAS OBRAS,
DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA,
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
HABITAÇÃO**

PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 99138-0231

RETIFICAÇÃO A ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 34/2025

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 021/2025

OBJETO: ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

CONTRATADA: MULTY PLANTE LTDA

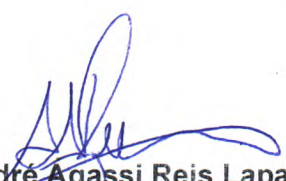
A presente retificação decorre da necessidade de corrigir erro de digitação, o qual não compromete a **Ordem de Serviço**, não altera o objeto da contratação, as obrigações das partes, os valores pactuados, os prazos de execução ou qualquer outra condição essencial do ajuste.

<i>Onde se lê</i>	<i>Leia-se</i>
Contrato nº 34/2026	Contrato nº 343/2026

Ressalta-se que o equívoco verificado possui natureza meramente formal, sem qualquer repercussão na execução contratual ou prejuízo ao interesse público, restringindo-se à identificação do número do contrato na Ordem de Serviço.

Assim, considerando que o erro é de menor relevância e passível de correção, mostra-se desnecessária a anulação ou a emissão de nova Ordem de Serviço, sendo cabível sua retificação, nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite o saneamento de vícios formais, bem como do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que autoriza a convalidação dos atos administrativos quando inexistente lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Ordem de Serviço.



André Agassi Reis Lapa
Arq. – CAU/SE A195461-0
Gestor